



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 091/2024-GP

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 039/2024 - GP, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR A PORTARIA Nº 039/2024-GP**

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). MARIA EDNA DE LIMA ARAÚJO SILVA, matrícula: 6.879, portador(a) do CPF nº. 054.876.604-50, para ocupar o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, símbolo (CC3), lotada na secretaria municipal de finanças, com exercício a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

**LEIA-SE:**

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). MARIA EDNA DE LIMA ARAÚJO SILVA, matrícula: 6.879, portador(a) do CPF nº. 054.876.604-50, para ocupar o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, símbolo (CC3), lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, com exercício a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de janeiro de 2024.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito